

## ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 14/95

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº. 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 5.708,00 (cinco mil, setecentos e oito reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.142	3111.01	16		5.708
	3111.03	16	5.708	
TOTAL			5.708	5.708

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, em 11 de outubro de 1995

HESIO CORDEIRO  
Reitor